

PORTARIA N° 115/2023

O PRESIDENTE DA FUNDACÃO ESTADUAL DO CEARÁ - FUNCEC,

- I. De 6:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h;
- II. De 7:00h às 11:00h e de 13:00h às 16:00h;

carga horária de sessenta (60) horas semanais.





GOVERNO DO
ESTADO do CEARÁ

